DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas – SC
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
Responsável pela Demanda: Miriam Elise Neitzke
Portaria: nº 290/2025
E-mail: sec.educacao@riodasantas.sc.gov.br **Telefone:** (49)3564-0782

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de Merendeiras com carga horária de 44hrs semanais atuando nas Escolas Municipais e CEIs pelo período de 30 dias, a contar de 19 de fevereiro de 2026 ou até que se encerre o processo licitatório n° 04/2026 em andamento, para suprir a demanda da secretaria de Educação, nos termos abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Justificativa de necessidade de contratação:

Considerando a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de alimentação escolar no Município de Rio das Antas, bem como o atendimento às exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), faz-se necessária a contratação de merendeiras para atuação nas cozinhas das escolas de Ensino Fundamental e dos Centros de Educação Infantil da rede municipal. Do total de profissionais, 13 (treze) merendeiras serão lotadas em unidades específicas.

A presente medida visa assegurar o preparo adequado, seguro e nutricionalmente balanceado das refeições ofertadas aos estudantes, promovendo saúde, bem-estar e segurança alimentar. A ausência dessas profissionais compromete diretamente o fornecimento regular da alimentação escolar, o cumprimento das metas nutricionais estabelecidas pelo PNAE, o atendimento às normas sanitárias vigentes e a própria execução do calendário escolar, podendo ainda gerar prejuízos pedagógicos e sociais aos alunos.

O Processo Licitatório nº 004/2026 foi regularmente instaurado pela Administração e encontra-se atualmente em fase recursal, circunstância que impede sua homologação imediata. A impossibilidade de conclusão do certame antes do início do ano letivo, previsto para 19/02, não decorre de inércia administrativa, mas do regular exercício do direito ao contraditório pelos licitantes.

Diante disso, não é possível aguardar a finalização do certame sem comprometer a regular prestação do serviço público essencial, sendo imprescindível a adoção de medida imediata para garantir a presença das profissionais desde o primeiro dia de atividades escolares.

Registra-se, ainda, que o valor estimado para a presente contratação está em conformidade com o orçamento elaborado no âmbito do Processo Licitatório nº 004/2026, não havendo qualquer majoração decorrente da contratação emergencial.O valor estimado está em conformidade com o orçamento elaborado para o Processo Licitatório nº 004/2026, não havendo majoração decorrente da contratação emergencial.

Descrição das quantidades:

Item	Descrição/Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário mensal	Valor Total
01	Contratação de serviço especializado em mão de obra de merendeira.	Serviço	Continuado	Funcionário/ Mês	13	3.638,46	47.299,98
					Valor Total dos Itens		**47.299,98**

(*) Materiais; serviços, obras, serviços de engenharia
(**) Consumo; permanente; continuada; não continuada

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/02/2026 14:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p49c69ae9c926c

Grau de prioridade de compra: Alto
Estimativa de valor: R$47.299,98
Prazo de entrega/execução: O serviço será executado pelo período de 1 (um) mês e/ou até a homologação e assinatura do contrato decorrente do Processo Licitatório nº 004/2026 – Pregão Eletrônico nº 004/2026.
Local e horário da entrega/execução: A execução deverá ser nas unidades escolares e creches, diariamente de acordo com a solicitação realizada pela nutricionista RT, durante o horário de funcionamento das unidades, conforme cardápios propostos de acordo com a legislação do PNAE.
Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não
Indicação do Fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Sandréa de Oliveira Tavares.

Assinado eletronicamente p
MIRIAM ELISE NEITZKE
088.427.909-07
17/02/2026 14:16:27
assinado eletrônicamente
Assinatura digital avançada.

_____

Miriam Elise Neitzke
Portaria: 290/2025
Responsável pela Formalização da Demanda

Rio das Antas – SC,17 de fevereiro de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/02/2026 14:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p49c69ae9c926c